



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação artística da atração musical de renome regional: DELMIRO BARROS, pessoalmente ou por meio de Empresário Exclusivo, para apresentação na tradicional 47ª Festa de Santo Antônio no Município de Camalaú-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS - R\$ 15.000,00.

Camalaú - PB, 03 de Junho de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

NOTA TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Camalaú-PB informa à toda comunidade que, atendendo a orientação do Engenheiro Civil da Prefeitura M. de Camalaú-PB, o prédio da Escola Municipal Francisco Chaves Ventura será INTERDITADO para vistoria técnica a partir de 06 de junho de 2022. Dessa forma, fez-se necessário antecipar o recesso Escolar para a partir dessa data (06.06.2022), mantendo-se apenas os ensaios das apresentações culturais referentes aos festejos Juninos (que ocorrerão na Quadra da Escola, de acordo com os horários divulgados pelos professores).

As aulas presenciais da referida Instituição retornarão a partir de 07 de julho de 2022. Antes do retorno, chamaremos os pais para informarmos sobre os novos locais de funcionamento.

Desde já, contamos com a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para juntos encontrarmos a melhor solução.

Atenciosamente

Sandra Maria de Farias Freitas Souza
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação artística da atração musical de renome regional: DELMIRO BARROS, pessoalmente ou por meio de Empresário Exclusivo, para apresentação na tradicional 47ª Festa de Santo Antônio no Município de Camalaú-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2026 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 02/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00087/2022 - 03.06.22 - CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS - R\$ 15.000,00.